Ofício n. º 96/2023 – GP Quipapá, em 01 de dezembro de 2023.

Ao: Ex.mo Sr. Dr. Francisco Jorge de Figueiredo Alves
Juiz de Direito em Substituição automática da Comarca de Quipapá-PE

Do: Ex.mo Sr. Alexandro Marques Brasil
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá-PE

Assunto: Ação de Alimento
Processo N.º 0000586 – 82.2023.8.17.3170 ID 148553875

Cordialmente, em resposta ao Vosso Ofício datado de 20 novembro de 2023, ao Processo n.º 0000586-82.2023.8.17.3170 ID n.º 148553875, no qual envolvem a autora C.V.L.L. Amanda Luana Lopes da Silva e o Réu Eden Vinicius Lessa Campos de Carvalho. Sirvo-me do presente para cientificar a Vossa Excelência que, nesta Casa Legislativa não foi encontrado o nome de nenhum Vereador como também de nenhum servidor efetivo, comissionado ou contratado neste Poder. Portanto o nome citado como Réu no Processo acima mencionado não faz parte deste Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos laços de estima e consideração.

Cordialmente,

Alexandro Marques Brasil
Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20231218120139.pdf
assinado por: idUser 239